## PORTARIA Nº 136/2011.

atribuições o	O Prefeito Mun que lhe são conf		nzinho,	Estado	do	Paraná,	no	uso	das
	RESOLVE :								
por 01 (um) a	CONCEDER à Gerais, ocupant ano, conforme o rante o período	artigo 109-A, §	orovimei 3 2º da l	nto efetiv Lei Ordin	∕o, li nária	cença se nº 1.800	m v 1/200	encin	nentos
GABINETE [	OO PREFEITO I	MUNICIPAL DE	CHOP	INZINHO	), Pl	R, 04 de	maio	o de 2	2011.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal

Leomar Bolzani Secretário de Educação e Cultura